



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA



Requerimento nº 008/2024

APROVADO NA SESSÃO DE Januário
EM: 21/02/24
Assinatura 1º Secretário

Requer implantação de redutores de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Dom Jaime e do Cartório Eleitoral do município.

Os Vereadores que estes subscrevem nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o presente Requerimento, solicitando mais uma vez, a **implantação de redutores de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Dom Jaime e do Cartório Eleitoral do município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a segurança no trânsito é um fator importante para o bem-estar da população e uma das formas de minimizar acidentes é a instalação de redutores de velocidade. Tais equipamentos são costumeiramente instalados em zonas de alto fluxo de pessoas e veículos e nas proximidades de estabelecimentos como escolas e hospitais.

Considerando que já foi solicitado a instalação de redutores de velocidade nesses locais, haja vista que o fluxo de veículos é grande nesses locais nos horários de entrada e saída principalmente da Escola Dom Jaime, onde a maioria dos alunos são crianças. Logo, é importante que o trânsito nesses locais seja feito de forma segura, tanto para pedestres como para motoristas. Temos presenciado motoristas desenvolvendo alta velocidade, pondo em risco a vida dos transeuntes (alunos).

Assim, requeremos a necessidade de o poder público adotar as providências para coibir esses abusos no trânsito, e assim, oferecer mais segurança a todos, principalmente aos alunos, implantando os redutores de velocidades nesses locais de grande fluxo de veículos e alunos.

Isto posto, contamos com a Aprovação deste pelos nobres pares.

SÉRGIO LINO MOTA
Vereador

Plenário, em 19 de fevereiro de 2024.

REGINA DA SILVA LOPES
Vereadora

RECEBEMOS
26/2/2024
Rosa Maria Ribeiro de Farias
Chefe de Gabinete
Decreto 020/2021